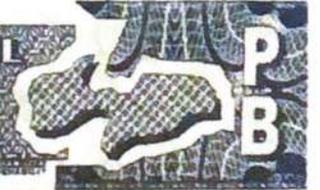


	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL</b>		<b>REQUERIMENTO</b>
			<b>Nº DO PROTOCOLO</b>  <b>00992/2023</b>
Exm Senhor PREFEITO			
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA):			
Sandra Carneiro da Cunha			
ENDEREÇO: Rua da República, 36 - Centro			
Santa Rita-PB. CEP: 58300.060			
TELEFONE: (83) 99386-7048			
E-MAIL:			
EST. CIVIL: Casada	NATURALIDADE:	PROFISSÃO: Promotora de Vendas	
Nº IDENTIDADE: 1729506 SSP/PB	Nº CNPJ OU CPF: 021.177.534-77		
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:	ATIVIDADE:		
REQUERf de V. Ex que se digne conceder-lhe			
Solicito a emissão do Alvará de Construção, conforme documentação em anexo.			
XO.			
DATA: 20/12/2023			
			ASSINATURA DO REQUERENTE Marcelo Pimentel de Oliveira INSCA 1.601.560.958



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**SANDRA CARNEIRO DA CUNHA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 1729506 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 021.177.534-77 02/07/1974

FILIAÇÃO  
 JOAO CARNEIRO DE LIRA  
 SEVERINA DIAS DE  
 ARAUJO CARNEIRO



PERMISSÃO ACC CAT HAB  
 [ ] [ ] B

Nº REGISTRO  
 04570446509

VALIDADE  
 29/07/2024

1º HABILITAÇÃO  
 11/02/2009

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1838371260

OBSERVAÇÕES

*Sandra Carneiro da Cunha*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
 30/07/2019

*Araújo*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

88481881697  
 PB039413306

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1838371260

PARAÍBA

DFACAL AN BA CES GO INF ELEG NG PR PB



UID 051110

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE  
IMOBILIÁRIA Nº 48-L12QXX**

**01 - PARTES:**

São partes no presente Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, de um lado como COMPROMISSÁRIA VENDEDORA, a empresa **LORD NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, empresa de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 04.137.738/0001-56, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Paraíba, na avenida Umbuzeiro 750 – sala 02 – Manaira, neste ato representada pelo sócios: Fernando Antônio Henriques Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta capital à Av. Pombal 189 apto. 902, Manaira, portador do CIC nº 308.505.504-59 e RG nº 683.691/SSP-PB e Fernando Mello Cavalcanti de Albuquerque brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta capital à Av. Pombal 189 apto. 802, Manaira, portador do CIC nº 308.371.114-04 e RG nº 461.399/SSP-PB, e, de outro lado como **PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES)**, a Sra. **SANDRA CARNEIRO DA CUNHA**, Brasileira, Casada, Promotora de Vendas, CPF nº 021.177.534-77, RG nº 1.729.506 2 VIA SSP/PB, e seu esposo o Sr. **EMANUEL PEREIRA DA CUNHA**, CPF nº 040.417.384-58, RG nº 2668657 SSP/PB, residentes e domiciliados à Rua Via Local, 02 ST 01, S/N, Centro, Santa Rita – PB, CEP nº 58300-000.

As partes acima, maiores e capazes, após terem tido conhecimento prévio do texto deste instrumento e compreendido o seu sentido e alcance, tem justa e acordada a promessa de compra e venda, a prazo, da unidade imobiliária descrita e caracterizada neste contrato, entendido que o presente negócio jurídico se regulará pelos itens sucessivos, mutuamente aceitos e outorgados.

**02 - OBJETO DA PROMESSA:**

- Imóvel Lote 12 (Doze) Quadra XX, do Condomínio Águas de Camaçari, situado no Município de Lucena, Paraíba. Medindo 12,00m de frente, 12,00m fundos; 39,28m de lado esquerdo, 39,28m de lado direito.

**03 - PREÇO DA VENDA:**

O preço da presente transação é de **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, pelo imóvel objeto deste contrato, que será pago nas condições abaixo especificadas:

**04 - FORMA DE PAGAMENTO:**

**04.01 PARCELA(S) FIXA(S) E IRREAJUSTÁVEL(IS) :**

	Descrição	Valor
Sinal	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) a serem pagos na data de assinatura do presente Instrumento.	R\$ 10.000,00
Mensalidades	60 (Sessenta) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada, vencendo - se a primeira delas em 05 de Outubro de 2020, e as demais a cada 30 (TRINTA) dias dos meses subsequentes, perfazendo o total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).	R\$ 60.000,00
	<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

**05 - ÍNDICE DE REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO:**

05.1 – Preço fixo, sem reajuste.

05.2 - Qualquer atraso no pagamento das parcelas do preço e/ou do reajustamento ficará sujeito aos seguintes acréscimos:

a) Juros de 0,13% ao dia sobre o valor corrigido;

05.7 - Nos valores das parcelas não foi e nem está incluso ou embutido qualquer custo financeiro ou expectativa de inflação.

## 06 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

06.1 - As partes expressamente reconhecem que é CONDIÇÃO ESSENCIAL DA PRESENTE TRANSAÇÃO, a manutenção dos reajustes aqui pactuados, ao longo de toda a vigência deste instrumento.

06.2 - São obrigações do(s) PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES), dentre outras constantes deste contrato:

a) Pagar pontualmente as parcelas do preço e outros débitos que forem devidos em favor da COMPROMISSÁRIA VENDEDORA, no local designado. Caso o(s) PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES) não tenham recebido o(s) aviso(s) de cobrança até a data do vencimento, deverá fazer o pagamento, diretamente à COMPROMISSÁRIA VENDEDORA, sob pena de incidir nas sanções pela mora;

b) O pagamento de todas as despesas e os encargos fiscais relativos a unidade comprometida, devidos a partir da data de assinatura do presente Instrumento, tais como:

b.1) As despesas de condomínio, quando existirem;

b.2) Os foros, laudêmios, impostos, taxas, seguro contra incêndio e outros encargos, fiscais ou não, que já incidam na data da entrega da unidade objeto do presente contrato, ou que venham a incidir sobre a unidade comprometida, ainda que lançados em nome da COMPROMISSÁRIA VENDEDORA, e que deverão serem pagos regular e pontualmente de modo a colocá-los a salvo de quaisquer cobranças ou ônus a eles relativos;

b.3) Todas as despesas de escritura e transferência de unidade comprometida, tais como certidões negativas, quitações fiscais, custas e emolumentos de cartórios, impostos e taxas;

b.4) Quaisquer outros pagamentos que forem exigidos pelos órgãos públicos;

## 07 - ENTREGA DA UNIDADE:

07.1 - O(s) PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES) serão imitidos na posse da unidade objeto deste Instrumento Contratual após o pagamento do "Sinal" descrito no item 04.01 retro. A escritura definitiva somente será outorgada após a quitação do preço total da venda.

07.2 Contrato passa a vigor com cláusula expressa de irretratabilidade nos termos do código civil de 2002.

07.3 As partes contratantes estabelecem que o(s) PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES) só poderá(ão) iniciar qualquer construção no imóvel objeto do presente contrato, com a prévia e escrita anuência da COMPROMISSÁRIA VENDEDORA, nas seguintes condições:

07.03.01 - Após o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor do presente instrumento, se estiver(em) rigorosamente em dia no pagamento das parcelas, e, caso tenha(m) atrasado o pagamento de qualquer uma daquelas, se tiver(em) procedido a quitação dos juros, multa e demais penalidades;

07.03.02 - Após aprovação do projeto pela Comissão de representantes do Condomínio. Tal projeto deverá ter área mínima de construção de 100m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) e obedecer todas as determinações e restrições contidas na Escritura Particular de Convenção de Condomínio e no Regimento Interno;

07.03.03 - Com alvará da Prefeitura Municipal de Lucena, devendo o adquirente, ainda, observar a legislação e o Código de Obras em vigor na Prefeitura Municipal de Lucena;

## 08 - RESCISÃO:

A falta de pagamento de 03 (três) parcelas de vencimentos mensais e consecutivas, ou qualquer uma delas por prazo superior a 90 dias, implicará na resolução da promessa de compra e venda, conforme dispõe os artigos 127 e

128 do Código Civil de 2002, caso em que o(s) PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES) perderá(ão) em favor da COMPROMISSÁRIA VENDEDORA, parte das parcelas pagas até a data do inadimplemento, como pena convencional e em face do significativo investimento da COMPROMISSÁRIA VENDEDORA para o lançamento e comercialização do presente imóvel, calculados cumulativamente, tais como corretagem (comissão de venda), seguros, publicidade, impostos, e outras não mencionadas expressamente neste parágrafo, mas que tenham sido, comprovadamente, realizadas em decorrência deste contrato.

#### 09 - CESSÃO DE DIREITOS:

O(s) PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES) poderá(ão) ceder ou prometer ceder os direitos e obrigações constantes deste contrato, desde que obtida prévia e expressa anuência da COMPROMISSÁRIA VENDEDORA, a quem é assegurado o direito de preferência.

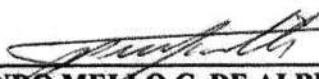
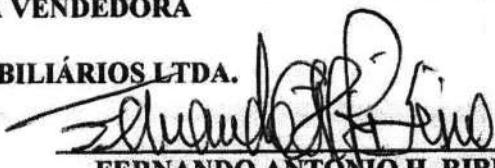
#### 10 - COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E INTERPELAÇÕES:

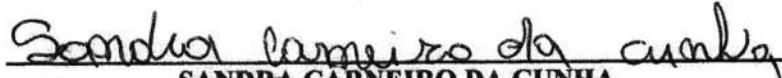
Para quaisquer efeitos e finalidade previstos nas cláusulas contratuais, as comunicações, notificações e interpeleções de qualquer das partes se farão por escrito e serão consideradas efetivas quando entregues pessoalmente contra recibo ou remetidas pelo correio, sob o registro, ao endereço constante do contrato.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Lucena - PB, para dirimir qualquer dúvida, por ventura oriunda deste contrato.

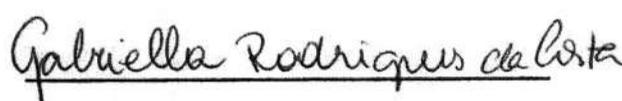
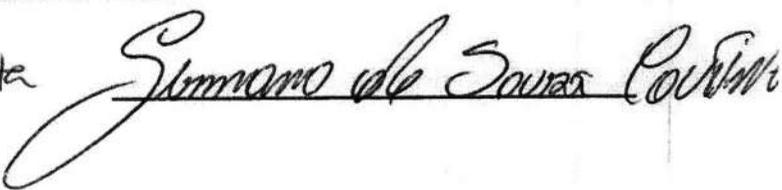
E por assim se acharem justos e comprometidos, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor, forma e valor, que assinam na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2020.

<b>COMPROMISSÁRIA VENDEDORA</b>	
<b>LORD NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.</b>	
 FERNANDO MELLO C. DE ALBUQUERQUE	 FERNANDO ANTÔNIO H. RIBEIRO

<b>PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES)</b>	
 SANDRA CARNEIRO DA CUNHA	
 EMANUEL PEREIRA DA CUNHA	

#### TESTEMUNHAS:

Classificação: MÍDIA CONDIZÍVEL EM DADOS DE TENDÊNCIA DE TIPO DE FARMACÊUTICO: MÍDIA PASTILHA  
 PL 24.904/17 RESOLUÇÃO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp 220 Lim. Min 100 Lim. Máx 220

BANDRA CARNEIRO DA CUNHA

POSTAL MEMBRICA 36 - CENTRO  
 AV. JARDIM BELLA 5533000 (A. J.)  
 FONE/FAX 31 330 3789

14-616-9448/011-371-534-77

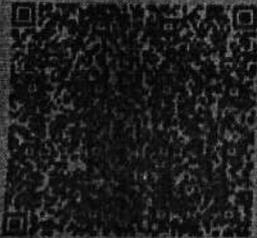
CÓDIGO DO CLIENTE

6/45625-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W5133610400

REF. MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR  
 Out / 2023 11/10/2023 R\$ 49,34



NOTA FISCAL Nº 021269143 - SERIE 001  
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/10/23  
 Consulte pelo Código de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svcs.ca.gov.br/dfeconsulta>

Código de Acesso:  
 923.1020.0053.3300.0140.6000.0021.2021.1.330.8203.6007

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

Este documento foi emitido em Contingência, conforme Art. 31, inciso III, do Decreto nº 7.093/2010, e não possui validade jurídica para fins de comprovação de pagamento. Não podemos garantir a validade deste documento para fins de comprovação de pagamento.

Este documento foi emitido em Contingência, conforme Art. 31, inciso III, do Decreto nº 7.093/2010, e não possui validade jurídica para fins de comprovação de pagamento. Não podemos garantir a validade deste documento para fins de comprovação de pagamento.

Parcela Nº  
 01/10/23

04/09/23

04/10/23

30

06/11/2023

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

10A

1000W

1000VA

1000VA

1000VA

TENSÃO NOMINAL

220V

Amperagem

</



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.396.01.0060.0000.2	Sequencial:	1037540.6		
Inscrição Anterior:	01396006000000 - 37540	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBREIRA, S/N Lot CONDOMINIO AGUAS DE CAMACARI Quadra XX Lote L-12 - CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	LORD-NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA				
CPF/CNPJ:	04.137.738/0001-56	E-mail:	geyse@verticalengenharia.com.br		
End. Correspondência:	AV UMBUZEIRO, 750 PB - MANAÍRA - JOÃO PESSOA/PB - BRASIL				
Testada Principal:	12,00	Profundidade Principal:	30,00	Área do Terreno:	360,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	12,00
Água:	NÃO	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	NÃO	Iluminação Pública:	NAO	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	02/04/2012	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	23.722,33	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	23.722,33
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	355.83



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20230577586**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1601560958**

Registro: **1601560958PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **SANDRA CARNEIRO DA CUNHA**

**RUA DA REPÚBLICA**

CPF/CNPJ: **021.177.534-77**

Nº: **36**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA RITA**

UF: **PB**

CEP: **58300060**

Contrato: **0047/2023**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 178.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBREIRA**

Nº: **400**

Complemento: **LOTE-12 QD-XX CONDOMINIO AGUAS DE CAMAÇARI**

Bairro: **CAMAÇARI**

Cidade: **LUCENA**

UF: **PB**

CEP: **58315000**

Data de Início: **26/10/2023**

Previsão de término: **26/10/2024**

Coordenadas Geográficas: **-6.894421, -34.883678**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SANDRA CARNEIRO DA CUNHA**

CPF/CNPJ: **021.177.534-77**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
<b>16 - Execução</b>		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	178,67	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	178,67	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	178,67	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #TOS_11.9.20.2 - PROVISÓRIAS	1,00	un
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	178,67	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	178,67	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	178,67	m2
<b>14 - Elaboração</b>		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	178,67	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	178,67	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	178,67	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #TOS_11.9.20.2 - PROVISÓRIAS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	178,67	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	178,67	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	178,67	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

EXECUÇÃO E PROJETO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EXECUÇÃO E PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E SANITÁRIA DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA ESTRUTURAL E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COM 01 PAVIMENTO, COBERTA EM LAJE E TELHA DE FIBROCIMENTO, COM 178,67M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a39yZ  
Impresso em: 21/11/2023 às 11:37:38 por: , ip: 168.0.72.51

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PB20230577586

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*M - 6 P - 175*

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12

*SANTA RITA* de *DEZEMBRO* de *23*  
Local data

*Sandra Carneiro da Cunha*  
SANDRA CARNEIRO DA CUNHA - CPF: 021.177.534-77

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 20/11/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 4178107

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a39yZ  
Impresso em: 21/11/2023 às 11:37:38 por: , ip: 168.0.72.61



sic.creapb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br  
Fax:





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20230577586**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1601560958**

Registro: **1601560958PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **SANDRA CARNEIRO DA CUNHA**

**RUA DA REPÚBLICA**

Complemento:

Cidade: **SANTA RITA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **021.177.534-77**

Nº: **36**

CEP: **58300060**

Contrato: **0047/2023**

Valor: **R\$ 178.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBREIRA**

Complemento: **LOTE-12 QD-XX CONDOMINIO AGUAS DE CAMAÇARI**

Cidade: **LUCENA**

Data de Início: **26/10/2023**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **SANDRA CARNEIRO DA CUNHA**

Bairro: **CAMAÇARI**

UF: **PB**

Código: **Não Especificado**

Nº: **400**

CEP: **58315000**

Coordenadas Geográficas: **-6.894421, -34.883678**

CPF/CNPJ: **021.177.534-77**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
<b>16 - Execução</b>		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	178,67	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	178,67	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	178,67	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #TOS_11.9.20.2 - PROVISÓRIAS	1,00	un
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	178,67	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	178,67	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	178,67	m2
<b>14 - Elaboração</b>		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	178,67	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	178,67	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	178,67	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #TOS_11.9.20.2 - PROVISÓRIAS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	178,67	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	178,67	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	178,67	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

EXECUÇÃO E PROJETO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EXECUÇÃO E PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E SANITÁRIA DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA ESTRUTURAL E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COM 01 PAVIMENTO, COBERTA EM LAJE E TELHA DE FIBROCIMENTO, COM 178,67M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a39yZ  
 Impresso em: 21/11/2023 às 11:37:38 por: ip: 168.0.72.51

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



**CREA-PB**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia da Paraíba





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20230577586**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**INICIAL**

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe** \_\_\_\_\_  
 NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas** \_\_\_\_\_  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Marcelo P. de O.*  
 MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.287.284-12

*Santa Rita* de *DEZEMBRO* de *23*  
 Local data

*Sandra Carneiro da Cunha*  
 SANDRA CARNEIRO DA CUNHA - CPF: 021.177.334-77

**9. Informações** \_\_\_\_\_  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor** \_\_\_\_\_  
 Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 20/11/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 4178107

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.etaloc.com.br/publico/>, com a chave: a39yZ  
 Impresso em: 21/11/2023 às 11:37:38 por: lp: 168.0.72.61

slc.creapb.org.br      creapb@creapb.org.br  
 Tel: (83) 3533 2625      Fax:





**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CNPJ: 08.667.024/0001-00

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João

Pessoa - PB

CEP: 58.020-538

Tel: + 55 (83) 3533 2525

**COBRANÇA DE A.R.T.**

**Pagador**  
SANDRA CARNEIRO DA CUNHA  
**CPF/CNPJ**  
021.177.534-77  
**Endereço**  
RUA DA REPÚBLICA, 36  
CENTRO - SANTA RITA - PB - 58300060

**Representação numérica:** 10498.46346 76000.100040 00417.810785 7 95500000025459

<b>Agência / Código Beneficiário</b> 3488 / 846347-6	<b>Número do Documento</b> 1400000004178107-0	<b>Data Emissão</b> 20/11/2023	<b>Data Vencimento</b> 30/11/2023
<b>Parcela</b> 1/1	<b>Valor do Documento</b> R\$ 254,59		

**Detalhes da Cobrança**

ANOTACAO RESP. TECNICA - ART

PB20230577586 R\$ 254,59

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

**CAIXA**

Banco **104-0**

10498.46346 76000.100040 00417.810785 7 95500000025459

Local de Pagamento					Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.					30/11/2023	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba					3488 / 846347-6	
Data Documento	N° do Documento	Espécie Doc.	Acelte	Data Processamento	Nosso Número	
20/11/2023	4178107	DM	N	20/11/2023	1400000004178107-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	RG	R\$		X	254,59	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.					(-) Outras Deduções / Abatimento	
					(+) Mora / Multa / Juros	
Unidade Beneficiada					(+) Outros Acréscimos	
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba					(=) Valor Cobrado	
08.667.024/0001-00						
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB						
Pagador						
SANDRA CARNEIRO DA CUNHA / Contratante: SANDRA CARNEIRO DA CUNHA						
021.177.534-77						
RUA DA REPÚBLICA, 36						
CENTRO - SANTA RITA - PB - 58300060					Código de Baixa	

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



**Recomendamos a impressão desse Comprovante.**  
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



**Comprovante de Pagamento**  
**Boleto de Cobrança**  
**Data: 20/11/2023**

**Nome do Banco Destinatário:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**Número de Identificação:** 10498.46346 76000.100040 00417.810785 7 95500000025459  
**Razão Social Beneficiário:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO  
**Nome Beneficiário:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO  
**CPF/CNPJ Beneficiário:** 008.667.024/0001-00  
**Razão Social Beneficiário Final:**  
**CNPJ/CPF Beneficiário Final:**  
**Instituição Receptora:** 237  
**Nome Pagador:** SANDRA CARNEIRO DA CUNHA  
**CPF/CNPJ Pagador:** 021.177.534-77  
**Data de Vencimento:** 30/11/2023  
**Valor:** 254,59  
**Desconto:** 0,00  
**Abatimento:** 0,00  
**Bonificação:** 0,00  
**Data do Pagamento:** 20/11/2023  
**Descrição do Pagamento:** Crea Sandra  
**Debitado da:** Conta Fácil

<b>Multa:</b>	0,00
<b>Juros:</b>	0,00
<b>Valor do Pagamento:</b>	254,59
<b>Hora:</b>	11:33:43

A transação acima foi realizada através do(a) **BRADESCO CELULAR**, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente **MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, CPF 038.267.294-12, Agência 5773 - Conta 350993, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000441.

**Banco Bradesco S.A.**  
<http://www.bradesco.com.br>

### AUTENTICAÇÃO

cESHsOtC xn5Re6Oh uafOlVGo LG\*kSYlO NwHuTCiY q8FVbra6 hsi#HJUy bVrbR9CE  
gE3r#V?8 8HudKbXo i\*jWA?5V ?ULcgoJv f@54L3z2 UzZ9pjb? MRI\*??Mp koxRkAWC  
voN2i69e Jj@34@of ?vg3CGTo lnjXptBG Oqh45acb u3kSE@3o 50140203 14042152